

Subcomissão Nacional Lições Aprendidas do Sistema de Gestão integrado de Fogos Rurais SGIFR (SNLA_SGIFR)

Nota Síntese da 14ª sessão da SNLA_SGIFR

Realizou-se no dia 9 outubro de 2023, a décima quarta sessão da SNLA_SGIFR, que decorreu em formato digital através de plataforma Teams

Nota síntese da sessão ocorrida no dia 9 de outubro de 2023:

A sessão teve início às 15h10 e terminou às 18h00 tendo contado com a participação dos representantes identificados no quadro seguinte.

Lista de presenças:

Entidade	Nome	Função
AGIF	Paulo Mateus	Vogal CD
AGIF	António Salgueiro	Adj. Melhoria Continua
AGIF	Nelson Ferreira	Perito Coordenador
ANEPC	Mário Silvestre	ADON
GNR	Cor José Rodrigues	Cmdt UEPS
ICNF	João Pinho	Diretor Nacional do Programa de Gestão de Fogos Rurais
ICNF	Paula Isabel	Técnica Superior
PJ	Dr. Jorge Leitão	Diretor PJ Centro
IPMA	Dr. Nuno Lopes	Chefe Divisão de Previsão Meteorológica e Vigilância
FFAA	Ausente	
LBP	Ausente	

Introdução

O Vogal do Conselho Diretivo da AGIF, Eng. Paulo Rainha Mateus, que presidiu aos trabalhos, procedeu à abertura da sessão através da referência à agenda enviada com a convocatória da sessão.

Foi posto à consideração dos participantes a possibilidade de proporem temas a tratar no âmbito da rúbrica ouros assuntos.

O representante do ICNF, fazendo referência ao fato da entidade não ter ainda enviado os seus contributos relativos à Nota Síntese da sessão anterior, propôs que o nível de detalhe das notas sínteses fosse tratado durante esta sessão, o que foi acordado.

Passou-se seguidamente aos assuntos constantes da agenda.

I. Decisões relativas a lições identificadas e sua potencial integração como Lições Aprendidas SGIFR: (1h00)

Registos de Observação decorrentes dos relatórios externos e Oc.Vila Real:

a. Ponto de situação de observações identificadas extraídas dos relatórios externos

Foi feita a apresentação pelo Maj. Nelson Ferreira de quadro síntese das Observações identificadas e dos eventuais desenvolvimentos, potencialmente coincidentes, já desenvolvidos no âmbito de outras ODCR.

Atendendo ao fato do desenvolvimento destas Observações não estar ainda a ser desenvolvido, foi proposto pelo Eng. Paulo Mateus a necessidade de definir prazo para desenvolvimento das mesmas. A SNLA deliberou que os seus representantes deverão estabelecer um prazo aos responsáveis de LA da respetiva entidade presentes no GTP LA para a elaboração dos registos ODCR, devendo dar conhecimento à SNLA de qual o prazo indicado, comunicando à SNLA até ao final da semana.

b. Análise e deliberação das fichas ODCR desenvolvidas

i. ODCR PMAI # 1_ Execução de Ações de Fogo Controlado_ICNF

Aprovadas as ações corretivas por unanimidade, tendo sido introduzidas várias alterações ao nível dos elementos de ação e de detalhes sobre as formas de operacionalização das mesmas.

ii. ODCR_Oc Vila Real_A5__Evacuações parciais_SNLA

Segundo o representante da ANEPC, a observação / boa prática é positiva, mas não constitui uma exceção sendo difundida e corrente pelo que não se justifica a aprovação das Ações Corretivas propostas. O representante da GNR reiterou esta perspetiva.

Não havendo nenhuma entidade que se opusesse à não aprovação foi rejeitada, pelo fato destes procedimentos já estarem explanados em programas de formação e no novo SGO.

iii. ODCR_Oc Vila Real_PMAI # 31_A4_Programa Aldeia Segura Pessoas Seguras_SNLA

Face aos muitos comentários existentes foi considerado que a ficha não reunia condições para a sua análise da SNLA, pelo que, pese embora alguma troca de argumentação existente, relativamente ao seu conteúdo, foi decidido o reenvio da ficha para o GTP LA, de forma a que os seus membros esclareçam e resolvam os comentários entretanto acrescentados.

iv. ODCR_Oc Vila Real_A14_Urgência de Estabilização de Emergência_SNLA_V0-nova

Aprovadas as AC propostas com introdução de contributos.

II. Situação relativa à Monitorização do Plano de Ação de Lições Identificadas - 2º Trimestre de 2023 (1h30)

Decisão: Quando tenham sido ultrapassados os prazos previstos, as entidades responsáveis pela implementação deverão inscrever novo prazo e justificação para dilatação dos prazos.

Data limite de inscrição destes elementos no ficheiro partilhado: 23 outubro de 2023.

Proposto pelo representante da ANEPC o envio das necessidades de preenchimento, datas limites e link por mail, que foi aceite.

III. Draft de relatório de Lições Aprendidas referente às Oc. Vila Real (0h15)

Apresentada metodologia de elaboração de relatório com 6 capítulos.

Desenvolvimento de draft de relatório, para circulação pelas entidades para receção de contributos e submissão à SNLA.

IV. Outros assuntos (0h15)

O representante do ICNF referiu a importância de nas convocatórias para as sessões serem enviados em anexo os documentos a analisar e decidir, de forma a não restarem dúvidas sobre a última versão dos mesmos. Esta preocupação será acautelada no futuro.

O representante do ICNF alertou para o facto das notas síntese, pela sua extensão, não deverão pretender ser atas, havendo temas discutidas que não terão necessariamente que ser reportados em Nota Síntese. Esta preocupação será acautelada no futuro.

Anexo:

Registos de Observação deliberados:

- O2022036 ODCR_Oc Vila Real_A14_Urgência de Estabilização de Emergência_SNLA_V0-nova
- O2022037LI ODCR PMAI # 1_ Execução de Ações de Fogo Controlado_ICNF
- O2022038 ODCR_Oc Vila Real_A5__Evacuações parciais_SNLA